

Resolução SEDEST /CPAR 08 - 19 de Maio de 2021

Publicado no Diário Oficial nº. 10946 de 31 de Maio de 2021

Súmula: Opina pela estruturação do Projeto de Concessão de Serviços Públicos de Gestão de Pátios Veiculares Integrados no Estado do Paraná.

O **CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DO PARANÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 11 do Decreto nº 1.953 de 5 de julho de 2019, e considerando a 6ª Reunião do Conselho realizada no dia 12 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Opinar favoravelmente à estruturação do projeto de concessão dos serviços públicos de implantação, operação, manutenção e gestão de pátios veiculares integrados no Estado do Paraná, de acordo com a Nota Técnica nº01/2021 – SEDEST/SGPAR, condicionada à ratificação do Governador do Estado do Paraná.

Art. 2º Aprovar a contratação da Empresa B3, para apoio técnico especializado, conforme parecer do DETRAN/PR.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de maio de 2021

MARCIO NUNES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo □ SEDEST

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado